



ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por lote, do Pregão Presencial nº 17/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de material odontológico (consumo e permanente) para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora do Pregão Presencial, a empresa: POLYMEDH – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 63.848.345/0001-10, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 22 de julho de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA

Prefeita Municipal